

**PORTARIA Nº 01319/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 26/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0467/11-GAB/CGPC de 15/09/11, que apurou o TD de ELIZA MONTEIRO BELO, no qual relata que seu filho adolescente H.M.B.N, teria ficado apreendido, de forma irregular na DP de Breves, fato ocorrido em 24.01.11, no plantão da DPC ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES, conforme Despacho/COINT/CGPC e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0467/11-GAB/CGPC de 15/09/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 01320/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 26/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0332/11-GAB/CGPC de 14/06/11, que apurou as circunstâncias da fuga de 04 (quatro) presos da DP de Uruará, ocorrida em 31/05/11, fato que gerou o IPL nº 0141/2011.000076-7, conforme Of. nº 163/2011/DPU de 31/05/11 e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0332/11-GAB/CGPC de 14/06/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 01321/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 26/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0464/11-GAB/CGPC de 14/09/11, que apurou as circunstâncias da fuga do preso ADAILTON OLIVEIRA PRAXEDES, no dia 07.07.11, da DP de Senador José Portfírio, fato que gerou o IPL nº 140/2011.00096-1 e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0464/11-GAB/CGPC de 14/09/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 01322/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 26/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0347/12-GAB/CGPC de 06/09/12, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: OSVALDO DE ANDRADE e outros, da carceragem da DP de Pacajá, em 05/08/12, o que ensejou a instauração do IPL de nº 161/2012.000115-3, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0347/12-GAB/CGPC de 06/09/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 01323/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 27/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0304/11-GAB/CGPC de 31/05/11, que apurou responsabilidades, quanto ao teor do Of.º 216/11/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo FIAT SIENA, Placas JVW 2477, autuado em 15/03/11, pelo DEMUTRAN, à época disponibilizado ao DRCO/DRE, conforme anexos;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0304/11-GAB/CGPC de 31/05/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 01324/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 27/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0504/11-GAB/CGPC de 04/10/11, que apurou o teor do e-mail intitulado "Adolescente autuado como adulto em Altamira", fato ocorrido na madrugada de 18/09/11 na DP de Altamira onde o adolescente J.R.S, em tese, teria sido autuado como adulto nos autos do IPL nº 49/2011.000634-4, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0504/11-GAB/CGPC de 04/10/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 01325/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 27/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0344/11-GAB/CGPC de 27/06/11, que apurou as circunstancias que levaram o nacional JACIR SILVA DA CONCEIÇÃO, a ser encontrado morto em 02/05/11, em São Domingos do Capim, quando, em tese, no dia 01/05/11, havia sido conduzido por uma guarnição da PM para a Unidade de São Miguel do Guamá, conforme Of. nº 092/11/SRZS-DPSDCD de 01/05/11, Of nº 1127/11/GAB/SRZS e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores lotados naquela Depol;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0344/11-GAB/CGPC de 27/06/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 01326/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 27/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0195/12-GAB/CGPC de 24/05/12, instaurada considerando o Despacho/CONT/CGPC de 09/05/12, referente ao Of. nº 12/2012-GAB, que apurou responsabilidades, face a apreensão de uma motocicleta por servidores da DP de Curionópolis, os quais teriam, em tese, retirado algumas peças, o que ensejou a instauração do IPL nº 00057/2012.000041-8-DPCC, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores lotados naquela Depol;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0195/12-GAB/CGPC de 24/05/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475767
PORTARIA Nº00510/2012-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 28/12/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento de FRANCISCO CLEITON GOMES DE SOUZA, fato ocorrido em 05/02/11, nesta Capital, conforme BOP nº 248/2011.000060-7, o que gerou a instauração do IPL/FLG nº 248/2011.000018-6 de 05/02/11 e anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC-VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil – Em exercício
**PORTARIA Nº00511/2012-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 28/12/2012**
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC ADMIR ALVES FERREIRA FILHO, face o relatório de missão/DAÍ/CGPC de 21/11/12, no qual consta que o servidor teria, em tese,

efetuado disparo de arma de fogo em frente ao estabelecimento DI ROCHAS BAR, fato ocorrido em 10/11/12 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC-LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil – Em exercício
**PORTARIA Nº00512/2012-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 28/12/2012**
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Termo de Representação de EMANOEL LUIS QUEIROZ CAVALCANTE, que acusa o DPC ÁLVARO GOMES DA SILVA, de ter, em tese, entregue a motocicleta HONDA/CG-125, placa JUD 9842 à pessoa não autorizada, na DP de Decouville e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 19/12/12 e anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC-ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA - Lotação - Corregedoria (Div.de Correição)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil – Em exercício
**PORTARIA Nº00513/2012-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 28/12/2012**
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o extravio, em tese, dos autos do IPL nº 252/2006.000047-7, conforme o Despacho/CCRM/CGPC de 06/12/12, referente ao Of. nº 1010/12-DC/CGPC de 11/10/12 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC-LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil – Em exercício

**PORTARIA Nº00514/2012-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 28/12/2012**
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC SÍLVIO DE SOUZA GARCIA, face o teor do relatório/DCRIF nº 357/12, no qual consta que o servidor, teria, em tese, feito uso indevido de objeto de propriedade do patrimônio público, fato ocorrido no porto Arapari e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC-CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil – Em exercício
**PORTARIA Nº00515/2012-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 28/12/2012**
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC REGINALDO VIANA FIGUEREDO FILHO, face o TD de Cirilo Roberto da Silva, que o acusa de ter, em tese, efetuado disparo de arma de fogo em via pública, fato ocorrido em 16/10/11 e